



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

OFÍCIO Nº 919/2020/DIROP

Brasília, 09 de setembro de 2020.

Ao Secretário Nacional de Transporte Terrestre
Sr. Marcello da Costa
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo
Brasília/DF, CEP 70044902

Assunto: Semana Nacional de Trânsito 2020.

Senhor Secretário,

1. Em resposta ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1452/2020/CAE-DENATRAN/CGEST/DENATRAN/SNTT, encaminhado pela Secretária Nacional de Transportes Terrestres, que solicita informações das atividades a serem realizadas pela Polícia Rodoviária Federal durante a Semana Nacional de Trânsito do corrente ano, cumpre explicar:

2. As diretrizes nacionais para a **Semana Nacional de Trânsito 2020** contemplam ações de Educação de Trânsito planejadas para todos os Estados, focadas na promoção da conscientização coletiva acerca da vulnerabilidade e responsabilidade de todos os agentes inseridos no trânsito, consoante com a mensagem, os temas e o cronograma da "Campanha Educativa de Trânsito de 2020" publicada pelo CONTRAN na Portaria nº 194, de 6 de agosto de 2020.

3. No planejamento nacional as ações foram direcionadas para comandos educativos, coordenados, simultâneos e preferencialmente integrados, direcionando as atividade de policiamento e fiscalização para prevenção e redução de acidentes de trânsito, bem como no aumento da percepção de segurança nas rodovias federais, conforme abaixo elencados.

3.1. **Comandos Educativos de Fiscalização Dirigida:** serão realizado de forma simultânea em todos os Estados, nas regiões metropolitanas das capitais e/ou de grandes pólos rodoviários, no dia 18 de setembro, em locais considerados críticos de acidentalidade da respectiva região, com a abordagem focada nos tipos de acidentes de maior ocorrência nesses pontos e nas principais condutas causadoras dos mesmos. Nesse Comando haverá fiscalização dirigida juntamente com a disponibilização de vídeo-dicas, aos mais vulneráveis, como motocicletas e veículos com crianças e idosos (verificando possível falta do uso de cinto de segurança e de dispositivos de retenção), além da fiscalização sensibilizadora aos motoristas sobre sua responsabilidade com os atores mais frágeis - pedestres, ciclistas e motociclistas - que estão mais expostos a lesões caso sofram um acidente, ressaltando a fragilidade inerente desses usuários.

3.2. **Ações "Café na Passarela":** realizada no início ou imediatamente antes das passarelas, abordando e distribuindo kits de café da manhã aos pedestres e ciclistas que trafegam na via, com o

propósito de reforçar a importância da utilização da passarelas quando desejarem transpor a rodovia, bem como da relevância para a segurança de todos que ali trafegam.

3.3. **Comandos Educativos para Motociclistas:** tem o objetivo de reforçar aos condutores desses veículos a importância: da condução segura; da utilização correta do capacete, além de informações referentes à validade e conservação do mesmo; da vestimenta adequada, a qual está diretamente associada à diminuição de lesões em caso de acidente, juntamente com oficinas de pilotagem ministradas pelos Grupos de Motociclista da da PRF e serviços de manutenção ofertados por instituições parceiras.

3.4. **Cinema Rodoviário PRF:** comando de fiscalização com Educação para o Trânsito, em pontos de maior criticidade para acidentes, em que os ocupantes do veículo, enquanto são fiscalizados, são convidados a participar de uma rápida palestra, realizada de forma presencial pelo PRF, empregando-se imagens e filmes em local previamente preparado para esta ação.

3.5. **Cine Drive In PRF:** adaptação criada do comando anterior, sem necessidade de interação física entre os usuários da rodovia. Consiste na abordagem de veículos, que após fiscalização, convidam-se os ocupantes a acompanhar, dentro destes, a projeção de palestra/filme educativo, em tela instalada em área que comporte o estacionamento de vários veículos simultaneamente.

3.6. **Operação Semana Nacional do Trânsito 2020:** serão realizadas simultaneamente cinco Operações Temáticas de Fiscalização de Trânsito nas Superintendências da PRF nos estados de Santa Catarina, Ceará, Goiás, Espírito Santo e Rondônia. Estas Superintendências apresentam-se como as mais representativas no tocante à acidentalidade dentro de cada uma das cinco regiões geográficas do país e por esse motivo foram escolhidas para sediar as Operações Temáticas de Fiscalização de Trânsito a serem realizadas durante a Semana Nacional de trânsito.

4. Cumprindo-se, finalmente, que afora as intervenções educativas supra explicitadas, respeitadas as particularidades de cada região, não há restrição à atuação dos Estados quanto a ações complementares às propostas. Logo, diversas superintendências encontram-se com planejamento local para comandos integrados com os demais componentes do SNT, *lives e Webinar* sobre o tema, ações educativas em espaços públicos diversos, e outras.

5. Esclarece-se que a realização das atividades está condicionada ao cumprimento de todos os protocolos de distanciamento social e restrições impostas pelo Ministério da Saúde e pelas autoridades locais.

6. Sem mais para o momento, a Diretoria de Operações coloca a Coordenação-Geral de Segurança Viária à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, por meio do telefone: (61) 2025-6536, ou do e-mail: cgsv@prf.gov.br.

Respeitosamente,

FABIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS
Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS, Diretor(a) de Operações**, em 09/09/2020, às 20:03, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **27687686** e o código CRC **DC6E3FAE**.



Processo nº 08650.016684/2020-71



SEI nº 27687686